

## DECRETO Nº 057 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ LUÌS ANCHITE Prefeito Municipal

SEPLAN\ACL



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

•		ANEXO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			• / / /	
20.02.04.122.0003.2.028				15.000,00
	4.4.90.52	00		15.000,00
20.10.20.606.0002.2.021				5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
TOTAL				20.000,00
SUPLEMENTAR				
			7,000,00	
20.08.04.128.0008.2.055	3.1.90.13	00	5.000,00 5.000,00	
20.10.18.541.0020.2.024			5.000,00	
	3.3.90.30	00	5:000,00	
20.11.12.361.0006.2.072			5.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	
20.15.14.243.0014.2.029			5.000,00	
	3.3.90.30	00	5.000,00	
TOTAL			20.000,00	